



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 031/2023

PORTARIA Nº 031/2023

NOMEAR o funcionário ao cargo de Coordenador do Setor de Procedimento de Despesas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor EDUARDO NERI DE MELO, brasileiro, inscrito no CPF de nº 429.180.064-91, ao cargo de Coordenador do Setor de Procedimento de Despesas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativa ao dia 05 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 20 de janeiro de 2023.

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230120121740
Título	PORTARIA DE Nº 031/2023
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	20/01/2023 12:18
Data/hora autorização	20/01/2023 12:18
Data de circulação	23/01/2023
Diário Oficial	Edição nº 00501, data 23/01/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 23/01/2023 — Edição 00501. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230120121740&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/07/2026 06:12



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230120121740**, intitulada **PORTARIA DE Nº 031/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 20/01/2023 12:18 | **Autorização:** 20/01/2023 12:18 | **Circulação:** 23/01/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00501, 23/01/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 031/2023 NOMEAR o funcionário ao cargo de Coordenador do Setor de Procedimento de Despesas e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o servidor EDUARDO NERI DE MELO, brasileiro, inscrito no CPF de nº 429.180.064-91, ao cargo de Coordenador do Setor de Procedimento de Despesas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativa ao dia 05 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. São Miguel do Gostoso/RN, 20 de janeiro de 2023. JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230120121740&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/07/2026 06:12